



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO(PSS) Nº 001/2019

### EDITAL Nº 11/2019

Em cumprimento às determinações o senhor Hayssan Colombes Zahoui, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei 737/2019, a Comissão Organizadora Processo Seletivo Simplificado PSS, por meio da presidente, Rosinelle Botelho Leocádio, nomeada pelo decreto 2.725/2019, de 30 de maio de 2019,

Resolve:

Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:

| Nº | Nome do candidato aprovado:      | Função                  | Localidade da Vaga                             | Ordem Classif. |
|----|----------------------------------|-------------------------|--|----------------|
| 1  | Juliane Pinheiro F. dos Santos   | Professora              | Escola Mun.<br>Antonio Barbosa<br>Pinto – Sede | 10º            |
| 2  | Eliel Fernandes do Rosário       | Professor               | Serra Negra                                    | 2º             |
| 3  | Sabrina de Lima Alves            | Professora              | Tagaçaba Porto da<br>Linha                     | 4º             |
| 4  | Roziane Lopes Modesto<br>Ribeiro | Aux. Serviços<br>Gerais | Almeida  | 4º             |
| 5  | Raumil Viana da Silva            | Aux. Serviços<br>Gerais | Utinga   | 3º             |

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar “cópias autenticadas” de TODOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ou apenas “cópias sem autenticação”. Porém, caso o candidato apresente cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus “originais”, para fins de autenticação por funcionário indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo discriminados:

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

|    |   |
|----|---|
| 01 | Ficha de Dados Cadastrais do Servidor Público devidamente preenchida: (Pegar ficha na Secretaria de Educação Municipal) |
| 02 | Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;   |
| 03 | Fotocópia da Carteira de Identidade;  |
| 04 | Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;  |
| 05 | Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação;   |
| 06 | Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para Contato;  |
| 07 | Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);  |
| 08 | Informações da conta bancária; BRADESCO   |
| 09 | Duas fotografias 3x4 - iguais e recentes;   |
| 10 | Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;  |



# Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

|    |  |
|----|--|
| 11 | No caso do cargo de Motorista, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, CERTIFICADOS de Curso Específico para Transporte Escolar;  |
| 12 | Para o cargo de Marinheiro, Comprovação do Curso ESEP  |
| 13 | Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;  |
| 14 | Fotocópia da Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);   |
| 15 | Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença do mês corrente.   |
| 16 | Fotocópia do RG e CPF do (a) cônjuge (esposo (a));   |
| 17 | Fotocópia do documento de quitação das obrigações militar, quando for o caso;  |
| 18 | Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para exercício do cargo;  |
| 19 | Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho;  |
| 20 | Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia da Polícia e ao Fórum Estadual; (SOLICITAR NA PREFEITURA no departamento de IDENTIFICAÇÃO).             |
| 21 | Comprovação de Experiência profissional no cargo para o qual prestou concurso, mediante Cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa; |
| 22 | Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92); (Retirar na Secretaria Municipal de Educação)                             |
| 23 | Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação)                           |
| 24 | Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação)                                |
| 25 | Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando tipo da deficiência e apresentar documento médico comprobatório.   |

§ Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas deverão estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os candidatos convocados, deverão apresentar TODOS os documentos indicados na "Relação de Documentos Admissionais", conforme discriminados no Art. 2º, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Luiz Ramos Figueira 144, Centro, Guaraqueçaba / PR, nos horários das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraqueçaba, 09 de agosto de 2019.

Rosinelle Botelho Leocádio  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 2.725/2019